



PROCESSO	: 2020 17010 000001
UNIDADE GESTORA	: 170100 – Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU
EXERCÍCIO FINANCEIRO	: 2019
ASSUNTO	: Prestação de Contas Anual
TIPO DE AUDITORIA	: Avaliação da Gestão

RELATÓRIO DE AUDITORIA N° 046/2020/PCA/CGE
SGD N° 2020 09049 001281

Consoante às disposições contidas na Instrução Normativa n° 006/2003 do Tribunal de Contas do Estado – TCE-TO, procedemos à análise da Prestação de Contas Anual da **Secretaria da Cidadania e Justiça - SECIJU**, nos termos do inciso XII, art. 3º, da Lei Estadual n° 2.735/2013 e do Decreto Estadual n° 6.037/2020.

1. COMPOSIÇÃO DO PROCESSO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS

Examinando o processo de Prestação de Contas Anual, do período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2019, da Secretaria da Cidadania e Justiça, verificou-se que o mesmo está constituído com as peças previstas no art. 9º da Instrução Normativa TCE n° 006/2003, tendo sido protocolado na Controladoria-Geral do Estado no dia 31 de janeiro de 2020, dentro do prazo que determina o inciso II, art. 4º do Decreto Estadual n° 6.037, de 28 de janeiro de 2020.

2. DA ANÁLISE CONTÁBIL

2.1 Do Responsável

a) O Departamento de Contabilidade no exercício de 2019 estava sob a responsabilidade do **Igor de Sousa Lemos** – Contador;

b) O contador que assinou os demonstrativos contábeis apresentou a regularidade de inscrição no Conselho Regional de Contabilidade – CRC/TO n° 004794/O-5, conforme certidão, às fls. 34.

2.2 Das Demonstrações Contábeis de Natureza Orçamentária, Financeira e Patrimonial

As informações a seguir foram obtidas a partir dos Demonstrativos Contábeis às fls. 94 a 168, relativos ao exercício de 2019, tendo sua confiabilidade verificada junto ao Sistema Integrado de Administração Financeira do Estado do Tocantins (SiafeTO).

2.2.1 Balanço Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário é a demonstração contábil que tem a finalidade de evidenciar as receitas e as despesas previstas em confronto com as realizadas.

b) O Orçamento para o exercício de 2019, aprovado pela Lei Orçamentária Anual nº 3.434, de 02 de abril de 2019, que estimou a receita e fixou as despesas do Poder Executivo para o exercício financeiro de 2019, determinou como crédito inicial para a Secretaria da Cidadania e Justiça o valor de R\$ 185.161.881,00 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais), sendo o valor autorizado de R\$ 232.750.909,00 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e nove reais), considerando as movimentações orçamentárias durante o exercício de 2019, conforme demonstrado no Anexo 11- Por Fonte, às fls. 105.

2.2.1.1 Receita Realizada

a) Houve no exercício de 2019, arrecadação no valor de R\$ 2.477.739,83 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), referente à remuneração de depósitos bancários, conforme demonstrado no Anexo 10, às fls. 292.

b) A realização da receita demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos autorizada pela Lei Orçamentária Anual, indica um nível baixo de arrecadação, com percentual médio de 15,43%, abaixo do previsto, conforme nota explicativa às fls. 166, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
Receitas Correntes	1.060.000,00	2.477.739,83	233,75
Receitas de Capital	15.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	16.060.000,00	2.477.739,83	15,43

FONTE: SiafeTO anexo 10 sem Fonte por UG

FONTE DE RECURSOS	ATUALIZADA	ARRECADADA	%
100 – Recursos do Tesouro	0,00	569,13	0,00
225 – Convênios Federais	16.000.000,00	2.477.170,70	15,48
236 – Doação	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL	16.060.000,00	2.477.739,83	15,43

FONTE: SiafeTO anexo 10 por UG (Fonte)



2.2.1.2 Despesa Executada

A execução da despesa, demonstrada por categoria econômica e fonte de recursos, indica um bom nível de execução das dotações autorizadas pela Lei Orçamentária Anual, com percentual médio de 88,03%, conforme quadros a seguir:

CATEGORIA ECONÔMICA	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
Despesas correntes	205.029.442,00	204.299.539,11	99,64
Despesas de capital	27.721.467,00	602.093,23	2,17
TOTAL	232.750.909,00	204.901.632,34	88,03

FONTE: SiafeTO - anexo 2

FONTE DE RECURSOS	AUTORIZADA	EXECUTADA	%
100 – Recursos do Tesouro	204.090.909,00	204.071.110,37	99,99
219 – Operações de Crédito	12.600.000,00	412.852,97	3,27
225 – Convênios Federais	16.000.000,00	417.669,00	2,61
236 - Doação	60.000,00	0,00	0,00
TOTAL	232.750.909,00	204.901.632,34	88,03

FONTE: SiafeTO- Anexo 11 por Fonte

2.2.1.3 Despesas de Exercícios Anteriores

Despesas de Exercícios Anteriores (DEA) referem-se às dívidas reconhecidas para as quais não existe empenho inscrito em Restos a Pagar, seja pela sua anulação ou pela não emissão da nota de empenho no momento oportuno. Originam-se, assim, de compromissos gerados em exercício financeiro anterior àquele em que deva ocorrer o pagamento, para o qual o orçamento continha crédito próprio, com suficiente saldo orçamentário, mas que não tenham sido processados naquele momento.

Como se vê no comparativo das despesas, orçada, autorizada e realizada (Anexo 2), às fls. 94 e 95, o valor das Despesas de Exercícios Anteriores realizada até 31/12/2019 foi de R\$ 35.137.389,57 (trinta e cinco milhões, cento e trinta e sete mil, trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e sete centavos) com percentual de 17,15% do total das despesas pagas no período, que totalizaram o valor de R\$ 204.901.632,34 (duzentos e quatro milhões, novecentos e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos).

O que se pode analisar é que estas despesas por não estarem previstas ou insuficientemente dotada no orçamento, causam a movimentação de dotações orçamentárias para sua cobertura, impactando na execução orçamentária do exercício e prejudicando em alguns casos o alcance de metas e, ainda, indicando descompasso entre o que foi previsto nos instrumentos de planejamento.



2.2.1.4 Das Alterações do Orçamento Inicial

O orçamento inicial da Secretaria da Cidadania e Justiça foi de R\$ 185.161.881,00 (cento e oitenta e cinco milhões, cento e sessenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais), havendo abertura de créditos adicionais suplementares no montante de R\$ 86.005.887,00 (oitenta e seis milhões, cinco mil, oitocentos e oitenta e sete reais), e redução de créditos no valor de R\$ 38.416.859,00 (trinta e oito milhões, quatrocentos e dezesseis mil, oitocentos e cinquenta e nove reais), sendo autorizado o montante de R\$ 232.750.909,00 (duzentos e trinta e dois milhões, setecentos e cinquenta mil, novecentos e nove reais).

O limite de solicitação de abertura de créditos adicionais suplementares da Secretaria da Cidadania e Justiça, excluindo as exceções do Parágrafo Único Lei Orçamentária Anual de 2019 – LOA, estão dentro dos limites autorizados na LOA que é de 30% (trinta por cento) em cada esfera fixada.

2.2.1.5 Do Déficit Orçamentário

a) O Balanço Orçamentário, às fls. 112 e 113, apurado a partir do comparativo entre a receita e a despesa executadas no período, apresenta déficit no valor de R\$ 202.423.892,51 (duzentos e dois milhões, quatrocentos e vinte e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos). Considerando o saldo das Transferências Recebidas para Execução Orçamentária (Cotas), o resultado gerou um déficit efetivo de R\$ 12.239.953,31 (doze milhões, duzentos e trinta e nove mil, novecentos e cinquenta e três reais e trinta e um centavos), representando 5,97% da execução da despesa total, tendo sido emitido justificativa em nota explicativa, às fls. 165, conforme quadro abaixo:

Receitas Realizadas	2.477.739,83
Despesas Executadas	204.901.632,34
Déficit	-202.423.892,51
Transferências Financeiras Recebidas para Execução Orçamentária	190.183.939,20
Resultado das Transferências	190.183.939,20
Déficit	-202.423.892,51
Déficit Efetivo	-12.239.953,31

2.2.2 Balanço Financeiro

O Balanço Financeiro é uma demonstração contábil que evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios de natureza extra



orçamentária, conjugados com os saldos de caixa provenientes do exercício anterior e os que são transferidos para o início do exercício seguinte.

2.2.2.1 Ingressos e Dispêndios

A receita orçamentária no período, no valor de R\$ 2.477.739,83 (dois milhões, quatrocentos e setenta e sete mil, setecentos e trinta e nove reais e oitenta e três centavos), somada às transferências financeiras recebidas no valor de R\$ 190.745.834,95 (cento e noventa milhões, setecentos e quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos), os recebimentos extraorçamentários no valor de R\$ 45.856.883,42 (quarenta e cinco milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e oitenta e três reais e quarenta e dois centavos), e ao saldo do exercício anterior, no valor de R\$ 41.525.264,65 (quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), foram suficientes para cobrir as despesas orçamentárias, no valor de R\$ 204.901.632,34 (duzentos e quatro milhões, novecentos e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), as transferências financeiras concedidas no montante de R\$ 16.976,93 (dezesseis mil, novecentos e setenta e seis reais e noventa e três centavos), os pagamentos extraorçamentários no valor de R\$ 31.948.897,06 (trinta e um milhões, novecentos e quarenta e oito mil, oitocentos e noventa e sete reais e seis centavos), restando saldo de R\$ 43.738.216,52 (quarenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) para o exercício seguinte, conforme se observa no Balanço Financeiro, às fls. 116 a 119.

2.2.3 Balanço Patrimonial

a) O Balanço Patrimonial é a demonstração contábil que evidencia, qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade pública por meio de contas representativas do patrimônio público, bem como os atos potenciais, que são registrados em contas de compensação.

b) O Balanço Patrimonial, às fls. 121 e 122, demonstra uma situação positiva dos bens, direitos e obrigações, como se observa a seguir:

I) O Passivo Circulante é maior que o Ativo Circulante em 60,29%, demonstrando insuficiência de recursos para pagamento das dívidas de curto prazo.

II) O Ativo Não Circulante foi de R\$ 60.984.657,65 (sessenta milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos) composto pelo Imobilizado, não tendo sido constituído Passivo Não Circulante.

III) O Quadro do Superávit/Déficit Financeiro do Balanço Patrimonial demonstra um superávit financeiro de R\$ 4.604.901,79 (quatro milhões, seiscentos e quatro mil, novecentos e um reais e setenta e nove centavos), obtido a partir da comparação do Ativo Financeiro no valor de R\$ 43.738.216,52 (quarenta e três milhões, setecentos e trinta e oito



mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos) com o Passivo Financeiro no valor de R\$ 39.133.314,73 (trinta e nove milhões, cento e trinta e três mil, trezentos e quatorze reais e setenta e três centavos), conforme às fls. 123 e 125.

IV) Os bens patrimoniais, móveis e imóveis, próprios e de terceiros, estão registrados no imobilizado, às fls. 121, no valor total de R\$ 60.984.657,65 (sessenta milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), destes, R\$ 20.158.054,04 (vinte milhões, cento e cinquenta e oito mil, cinquenta e quatro reais e quatro centavos) referente a bens móveis, R\$ 43.176.827,79 (quarenta e três milhões, cento e setenta e seis mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e nove centavos) referente a bens imóveis e R\$ 2.350.224,18 referente a depreciação dos bens móveis. No entanto, não foi possível a realização de conciliação desse mobilizado em virtude de ausência parcial dos relatórios extraídos do Sistema de Patrimônio do Estado do Tocantins – SISPAT, sendo acostado justificativa em Notas Explicativas às fls. 162.

V) A conta contábil “Estoques”, às fls. 121, apresenta saldo no valor de R\$ 1.470.294,66 (um milhão, quatrocentos e setenta mil, duzentos e noventa e quatro reais e sessenta e seis centavos) que não confere com a posição física e financeira do material em estoque, às fls. 208 a 216, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 161.

VI) A conta “Caixa e Equivalentes de Caixa”, às fls. 121, registra saldo no valor total de R\$ 43.738.216,52 (quarenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), que confere com o informado no Balancete, às fls. 139.

VII) O montante de “Caixa e Equivalente de Caixa” valor é composto pelo, Limite de Saque com Vinculação de Pagamento disponibilizado pelo Tesouro na referida UG, Limite de Saque Bloqueado, somados os saldos apresentados nas contas bancárias da conciliação bancária e aplicações, conferindo com os extratos destas, às fls. 217 a 262, conforme discriminação abaixo:

R\$ 478.895,40 (quatrocentos e setenta e oito mil, oitocentos e noventa e cinco reais e quarenta centavos) nas contas bancárias específicas;

R\$ 42.851.934,26 (quarenta e dois milhões, oitocentos e cinquenta e um mil, novecentos e trinta e quatro reais e vinte e seis centavos) poupança;

R\$ 393.286,86 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e seis reais e oitenta e seis centavos) limite de saque com vinculação de pagamento;

R\$ 14.100,00 (quatorze mil e cem reais) limite de saque bloqueado.

VIII) As contas do Passivo Circulante, às fls. 122, totalizam um saldo de R\$ 96.787.316,10 (noventa e seis milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e dezesseis reais e dez centavos) correspondentes a Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo, Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo, Obrigações Fiscais a Curto Prazo e Demais Obrigações a Curto Prazo;



IX) Não há registro de saldo na conta “Passivo Não Circulante”, conforme evidenciado no demonstrativo às fls. 122.

2.2.3.1 Passivo Permanente

Verifica-se que a Unidade Gestora apresenta no Balanço Patrimonial no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanente, às fls. 123, um saldo no exercício atual de R\$ 72.537.085,07 (setenta e dois milhões, quinhentos e trinta e sete mil, oitenta e cinco reais e sete centavos) no Passivo Permanente.

No entanto, verifica-se ainda um valor que compõe o Anexo 16 - Demonstrativo da Dívida Fundada Interna e Externa de R\$ 72.511.717,62 (setenta e dois milhões, quinhentos e onze mil, setecentos e dezessete reais e sessenta e dois centavos) às fls. 129, referente a passivos reconhecidos como Atributo “P”, este montante representa as despesas contabilizadas sem suporte orçamentário, ou seja, não transitaram pela Lei Orçamentária Anual de 2019, elevando a despesa executada de R\$ 204.901.632,34 (duzentos e quatro milhões, novecentos e um mil, seiscentos e trinta e dois reais e trinta e quatro centavos), para R\$ R\$ 277.413.349,96 (duzentos e setenta e sete milhões, quatrocentos e treze mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e seis centavos) incluindo esses passivos no exercício, tendo sido emitida justificativa em nota explicativa, às fls. 168.

No exercício anterior, houve um saldo na conta de Passivo Permanente no valor de R\$ 106.585.682,11 (cento e seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e onze centavos) e fazendo um comparativo com o saldo do exercício de 2019, percebe-se que houve uma diminuição desses passivos.

2.2.4 Demonstração das Variações Patrimoniais

O resultado patrimonial do período evidencia Variação Patrimonial Aumentativa de R\$ 210.390.457,07 (duzentos e dez milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais e sete centavos) e Variação Patrimonial Diminutiva de R\$ 250.345.416,16 (duzentos e cinquenta milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, quatrocentos e dezesseis reais e dezesseis centavos), demonstrando resultado patrimonial negativo do período, no montante de R\$ 39.954.959,09 (trinta e nove milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e cinquenta e nove reais e nove centavos), conforme demonstrado às fls. 126 a 128, acostada justificativa em Nota Explicativa, às fls. 163.

2.2.5 Demonstração de Fluxo de Caixa

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou as origens e as aplicações de caixa, gerando o montante líquido final no valor de R\$ 43.738.216,52 (quarenta e três



milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), às fls. 134.

A Demonstração dos Fluxos de Caixa demonstrou por suas origens e as aplicações de caixa, Geração Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa no montante de R\$ 2.212.951,87 (dois milhões, duzentos e doze mil, novecentos e cinquenta e um reais e oitenta e sete centavos) proveniente do fluxo de caixa líquido das atividades operacionais no valor de R\$ 2.849.430,56 (dois milhões, oitocentos e quarenta e nove mil, quatrocentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos), das atividades de investimentos no valor negativo de R\$ 636.478,69 (seiscentos e trinta e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e sessenta e nove centavos), e que somada ao Caixa e Equivalente de Caixa inicial no valor de R\$ 41.525.264,65 (quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos) resultou num saldo de Caixa e Equivalente de Caixa Final de R\$ 43.738.216,52 (quarenta e três milhões, setecentos e trinta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos).

2.2.6 Restos a Pagar

a) Houve inscrição de despesas em restos a pagar no exercício no valor de R\$ 14.392.341,33 (quatorze milhões, trezentos e noventa e dois mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e três centavos) deste montante R\$ 214.434,11 (duzentos e quatorze mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e onze centavos) refere-se a restos a pagar não processados e R\$ 14.177.907,22 (quatorze milhões, cento e setenta e sete mil, novecentos e sete reais e vinte e dois centavos) referente a restos a pagar processados, conforme demonstrado no Balanço Financeiro às fls.116.

b) Registra-se um montante inscrito em restos a pagar não processados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 114, foi liquidado e pago R\$ 55.793,10 (cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e três reais e dez centavos) e cancelado R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), restando ainda um saldo de R\$ 15.384.719,41 (quinze milhões, trezentos e oitenta e quatro mil, setecentos e dezenove reais e quarenta e um centavos), informado em justificativa às fls. 165 e 166.

c) Do montante inscrito em restos a pagar processados e não processados liquidados de exercícios anteriores, demonstrado às fls. 115, foi pago R\$ 428.561,87 (quatrocentos e vinte e oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e oitenta e sete centavos), cancelado R\$ 2.661,75 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e cinco centavos), restando um saldo de R\$ 9.331.113,34 (nove milhões, trezentos e trinta e um mil, cento e treze reais e trinta e quatro centavos), informado em justificativa às fls. 165 e 166.



3. CUMPRIMENTO DAS METAS PREVISTAS NO PLANO PLURIANUAL E NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

O Relatório de Gestão, às fls. 35 a 89, consoante disposições do art. 9º, inciso III da Instrução Normativa TCE-TO nº 006/2003, demonstra que as atribuições da Secretaria da Cidadania e Justiça, foram desenvolvidas com base nas metas e nos indicadores estabelecidos na Lei Estadual nº 3.433/2019 bem como nas ações orçamentárias contidas na Lei Estadual nº 3.434/2019.

Houve acompanhamento e recomendações da execução do PPA e do orçamento, no primeiro e segundo quadrimestres do exercício em análise, pelos analistas da Controladoria-Geral do Estado, por meio de sistema próprio, para fins de verificação do cumprimento das metas e objetivos previstos no Plano Plurianual e ações orçamentárias, conforme demonstrados a seguir:

3.1 Objetivos e Metas Estabelecidos no PPA:

3.1.1 Objetivos

No relatório de gestão está demonstrado que as atribuições da Secretaria da Cidadania e Justiça, foram desenvolvidas com vistas a contribuir para o alcance de 04 (quatro) objetivos, às fls. 49 a 52, definidos nos Programas Temático 1160 - Segurança Cidadã e 1164 - Direitos Humanos.

3.1.2 Metas Regionalizadas

a) Para o *Objetivo 0478 - Assegurar atendimento especializado de acordo as diretrizes das políticas públicas gerenciadas pela Secretaria da Cidadania e Justiça*, foi estabelecida 01(uma) meta regionalizada, sendo que essa meta superou o que foi previsto para o período do PPA 2016/2019, conforme quadro abaixo e no demonstrativo às fls. 58.

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1160 - Segurança Cidadã						
Objetivo – 0478 - Assegurar atendimento especializado de acordo as diretrizes das políticas públicas gerenciadas pela Secou						
4728	Promover atendimentos de acordo determinação das diretrizes das políticas públicas e seu marco legal.	Estadual	un	3.800	4.804	126,42

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Para o *Objetivo 0475 - Fomentar a garantia dos Direitos Humanos*, foi estabelecida 01(uma) meta regionalizada, às fls.59, sendo que essa meta teve uma boa execução da meta prevista para PPA 2016/2019, conforme quadro a seguir:

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1164 - Direitos Humanos						
Objetivo – 0475 - Fomentar a garantia dos Direitos Humanos						
4731	Implementar ações com foco na garantia dos Direitos Humanos.	Estadual	%	30	28	93,33

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

c) Para o **Objetivo 0476 - Promover melhorias nas Unidades vinculadas à Secretaria e na sede administrativa** foi estabelecido 01 (uma) meta regionalizada, sendo apresentado resultado positivo, conforme demonstrativo as fls. 60 e quadro abaixo:

Metas do Objetivo Regionalizadas

Meta		Metas do Objetivo (2016 - 2019)			Execução	
Código	Descrição	Região	Medida	Prevista	2019	%
Programa 1164 - Direitos Humanos						
Objetivo – 0476 - Promover melhorias nas Unidades vinculadas à Secretaria e na sede administrativa						
4732	Estruturar as unidades vinculadas à Secretaria de Cidadania e Justiça Cidadania e Justiça, assim como a sede administrativa.	Estadual	%	20	43	215

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

3.2 Indicadores

A avaliação do grau de efetividade do alcance dos objetivos definidos no PPA foi realizada por meio da aferição de 04 (quatro) indicadores, sendo que todos tiveram um alcance satisfatório do índice planejado para o período do PPA 2016/2019., conforme justificativas acostada nos demonstrativos, às fls. 53 a 56.

3.3 Ações Temáticas

a) Conforme informações extraídas do Plano Plurianual - PPA, Lei Orçamentária Anual - LOA e Sistema de Administração Financeira do Estado do Tocantins - SiafeTO, detalhadas no quadro abaixo, durante o exercício de 2019, houveram 16 (dezesseis) ações temáticas vinculadas aos Programas Temáticos 1160 - Segurança Cidadã e 1164 - Direitos Humanos, as quais representaram um orçamento autorizado de R\$ 124.566.959,00 (cento e vinte e quatro milhões, quinhentos e sessenta e seis mil, novecentos e cinquenta e nove reais) às fls. 61 a 85.

Ações Temáticas por Programa

Meta Financeira								Metas Físicas				
Ação	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A (%)	L/A (%)	Produto	Prevista	Realizado	Execução %	
Programa 1160- Segurança Cidadã												
1137	980.000	-429.118	550.882	550.881,11	550.881,11	99,99	99,99	Concurso realizado.	1	0	0	
2345	370.000	-212.545	157.455	157.455	157.455	100	100	Servidores Capacitados	30	58	193,33	
2324	900.000	207.464	1.107.464	1.103.058,41	1.102.658,41	99,60	99,56	Socioeducandos, egressos e famílias atendidos	500	586	117,20	
2340	365.000	-359.780	5.220	5.220	0	100	0	Escola de Formação e Qualificação Implantada	1	1	100	
2341	430.000	-68.354	361.646	63.866,04	63.866,04	17,65	17,65	Centrais de Alternativas Penais implantadas.	3	5	166,66	
2342	32.000.000	56.803.250	88.803.250	88.803.247,88	88.802.997,88	99,99	99,99	Unidades mantidas e em funcionamento adequado.	41	37	90,24	
2346	595.000	-418.840	176.160	89.097,25	84.018,75	50,57	47,69	Políticas de Assistência às pessoas privadas de liberdade e egressas implantadas e monitoradas.	3.200	4.218	131,81	
2347	590.000	42.580	632.580	429.089,93	289.234,80	67,83	45,72	Política de reintegração social para pessoas privadas de liberdade e egressas promovida e gerenciada.	30	3	10	
2367	800.000	-650.000	150.000	0,00	0,00	0,00	0,00	Política de monitoramento implantadas e em funcionamento de acordo regulamentação.	3	3	100	
2330	400.000	-381.115	18.885	18.883,30	18.883,30	99,99	99,99	Mulheres atendidas e encaminhadas à rede de serviços públicos.	230	1.564	680	
Total	37.430.000	54.533.542	91.963.542	91.220.798,92	91.069.995,29	99,19	99,02					
Programa 1164 – Direitos Humanos												
2321	760.000	-580.000	180.000	0,00	0,00	0,00	0,00	Conselhos e rede proteção e defesa dos direitos humanos fortalecidos.	40	99	247,50	
2329	250.000	-250.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	Política Estadual de proteção e defesa dos direitos de crianças e adolescentes funcionando de acordo às diretrizes.	1	1	100	
2332	300.000	-154.355	145.645	145.644,31	145.644,31	99,99	99,99	Política Estadual dos direitos das mulheres fortalecida.	1	1	100	
2333	250.000	-194.148	55.852	55.851,50	55.851,50	99,99	99,99	Política Estadual de promoção, defesa e proteção dos Direitos Humanos implantada e em execução considerando a transversalidade.	1	1	100	
1121	15.820.000	11.601.809	27.421.809	570.659,91	570.659,91	2,08	2,08	Unidades estruturadas	20	45	225	
2337	5.650.000	-849.889	4.800.111	4.740.109,22	4.698.636,47	98,74	97,88	Unidades do Sistema Prisional e Penitenciário aparelhadas	16	104	650	
Total	23.030.000	9.573.417	32.603.417	5.512.264,94	5.470.792,19	16,90	16,77					
Total Geral	60.460.000	64.106.959	124.566.959	96.733.063,86	96.540.787,48	77,65	77,50					

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

b) Depreende-se da análise que a da Secretaria da Cidadania e Justiça, apresentou de forma geral, um bom desempenho orçamentário e financeiro, tendo empenhado 77,65% dos recursos autorizados.

c) A ação 1137 evidencia uma execução financeira de 99,99%, entretanto, não apresenta execução da meta física planejada, tendo sido o esclarecimento apresentado pelo responsável da ação, às fls. 61,

d) Quanto a ação 2347, evidencia uma execução orçamentário e financeira de 67,83%, para 10% a execução da meta física planejada, sendo os esclarecimentos apresentados pelo responsável da ação, às fls. 73.



e) Em relação às ações 2367, 2321 e 2329, não houve execução orçamentário e financeira, com execução da meta física planejada de 100%, 247,50% e 100%, tendo sido os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, às fls. 74, 76 e 77.

f) Constata-se que nas ações 2346, 2330 e 2337 houve execução orçamentário e financeira de 50,57%, 99,99% e 98,74 com execução da meta física planejada de 131,81%, 680% e 650%, respectivamente, tendo sido os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, às fls. 68, 79 e 85.

g) Especificamente quanto às ações 2341 e 1121, evidencia baixa execução orçamentário e financeira de 17,65 e 2,08%, com execução meta física planejada de 166,66 e 225%, respectivamente, tendo sido os esclarecimentos apresentados pelos responsáveis das ações, às fls. 66 e 84.

3.4 Ações de Gestão

a) A execução das ações de gestão do Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo, com o total 04 (quatro) ações de gestão financeira, representaram um orçamento autorizado de R\$ 108.183.950 (cento e oito milhões, cento e oitenta e três mil, novecentos e cinquenta reais), demonstrando que o montante de recursos autorizados alcançou um percentual de 99,98% de execução, conforme quadro abaixo e análises e justificativas nos demonstrativos, às fls. 86 a 89.

Ações de Gestão Financeira por Programa

Ação		Meta Financeira						
Código	Descrição	Orç. Inicial	Alteração	Autorizado	Empenhado	Liquidado	E/A%	L/A%
Programa 1100 - Manutenção e Gestão do Poder Executivo								
2190	Coordenação e manutenção os Serviços Administrativos Gerais	29.735.000	-22.722.318	7.012.682	6.997.308,48	6.975.150,75	99,78	99,46
2256	Manutenção de Serviços de Informática	1.100.000	-1.100.000	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2231	Manutenção de Recursos Humanos	89.728.143	8.824.710	98.552.853	98.552.846,49	98.552.846,49	99,99	99,99
2280	Manutenção de serviços de logística e transporte	4.138.738	-1.520.323	2.618.415	2.618.413,51	2.618.413,51	99,99	99,99
Total Geral		124.701.881	-16.517.931	108.183.950	108.168.568,48	108.146.410,75	99,98	99,96

FONTE: Sistema de Acompanhamento da Execução Orçamentária e do PPA

4. TRANSFERÊNCIAS E RECEBIMENTOS DE RECURSOS POR FONTE MEDIANTE CONVÊNIOS, ACORDOS, AJUSTES, TERMOS DE PARCERIA OU OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES

No que concerne à Secretaria da Cidadania e Justiça não houve recebimento de recursos de convênio da União, conforme demonstrado no anexo 10, às fls. 292, assim



como não houve recursos concedidos aos municípios e entidades sem fins lucrativos, conforme demonstrado anexo 2, às fls. 94 e 95.

5. REGULARIDADE DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, DOS ATOS RELATIVOS À DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, BEM COMO DOS CONTRATOS

Os aspectos relativos à legalidade e regularidade dos atos e procedimentos adotados na aplicação dos recursos públicos referentes à Secretaria da Cidadania e Justiça, foram parcialmente acompanhados e fiscalizados pela Controladoria-Geral do Estado.

Com base na Instrução Normativa CGE nº 01/2017 que dispõe e disciplina a obrigatoriedade do envio de processos para análise e emissão de opinativo pela Controladoria, foram analisados 08 (oito) processos, sendo 04 (quatro) concernentes à adesão em ata de registro de preços, 01 (um) de dispensa de licitação e 03 (três) de inexigibilidade de licitação, tendo sido recomendadas adoção de medidas corretivas para melhor instrução processual e adequação às normas.

6. AUDITORIAS E INSPEÇÕES REALIZADAS

Durante o exercício de 2019 não foi realizada nenhuma auditoria e Inspeção na Secretaria da Cidadania e Justiça ressaltamos, porém, que no exercício em análise foram realizadas 8 (oito) procedimentos fiscalizatórios nos Órgãos e Entidades do Poder Executivo abaixo relacionados:

TIPO	ÓRGÃO	OBJETIVO	INSTRUMENTO
Auditoria de Regularidade	Banco do Empreendedor - Vinculado com a Setas	Examinar a legalidade, legitimidade e economicidade dos atos de gestão, quanto ao aspecto contábil, financeiro, orçamentário, patrimonial e operacional.	Portaria CGPT Nº 90/2018/GABSEC, de 17 de outubro de 2018, que instaura Auditoria de Regularidade no âmbito do Banco do Empreendedor (Diário Oficial do Estado nº 5.221, de 19 de outubro de 2018).
Auditoria Operacional	Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes	Avaliar o desempenho do “Sistema de Transporte Escolar”, tendo por finalidade subsidiar os responsáveis pela tomada de decisões com propositura de medidas para o aperfeiçoamento do sistema.	Portaria CGE nº 16/2019/GABSEC, de 15 de fevereiro de 2019, que instaura Auditoria Operacional no âmbito da Secretaria de Estado da Educação, Juventude e Esportes (Diário Oficial do Estado nº 5.301, de 15 de fevereiro de 2019).
Auditoria Interna Contábil	Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins	Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.	Portaria CGE nº 35/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Defesa Agropecuária (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).



<p>Auditoria Interna Contábil</p>	<p>Polícia Militar do Estado do Tocantins</p>	<p>Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/ TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.</p>	<p>Portaria CGE nº 33/2019/GABSEC, de 08 de abril de 2019, que restabelece os trabalhos da Comissão de Auditoria Interna Contábil, realizada na Polícia Militar do Estado do Tocantins, designada pela Portaria CGE nº 60/2018/GABSEC, de 03 de agosto de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.171, de 07 de agosto de 2018, fixando a data limite até o dia 06 de maio de 2019, considerando ainda, o inteiro teor do Ofício Comissão de Auditoria CGE nº 08/2019, onde expõem pormenorizadamente os motivos da solicitação de restabelecimento do prazo fixado na Portaria CGE nº 105/2018, de 07 de dezembro de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.255, de 11 de dezembro de 2018.</p>
<p>Auditoria Interna Contábil</p>	<p>Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como seus Fundos Vinculados</p>	<p>Atender ao disposto no inteiro teor do Acórdão nº 207/2018-TCE/TO - 2ª Câmara, em especial o item 8.11, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins.</p>	<p>Portaria CGE nº 36/2019/GABSEC, de 12 de abril de 2019, que instaura Auditoria Interna Contábil no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Tocantins, bem como no Fundo de Modernização e Aparelhamento do Corpo de Bombeiros, Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil e Fundo de Fardamento do Corpo de Bombeiros (Diário Oficial do Estado nº 5.340, de 16 de abril de 2019).</p>
<p>Auditoria de Regularidade</p>	<p>Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação</p>	<p>Verificar pormenorizadamente as inconsistências que impedem a aprovação da Prestação de Contas Final do Convênio Federal, o qual fora a fonte de recursos para sua implementação.</p>	<p>Portaria CGE nº 87/2019/GABSEC, de 08 de julho de 2019, que instaura Auditoria no âmbito da Secretaria de Estado da Infraestrutura, Cidades e Habitação, especificamente no Projeto de Irrigação São João (Diário Oficial do Estado nº 5.394, de 09 de julho de 2019).</p>
<p>Fiscalização</p>	<p>Secretaria de Estado da Saúde</p>	<p>Atender Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins.</p>	<p>Portaria CGE Nº 169/2019/GABSEC, de 16 de agosto de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Secretaria de Estado da Saúde, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Requisição nº 359/2019 - 28º PJC, referente ao Procedimento Preparatório nº 2019.0001924, emitido pelo Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.423, de 20 de agosto de 2019).</p>
<p>Fiscalização</p>	<p>Agência Tocantinense de Saneamento - ATS</p>	<p>Atender Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins.</p>	<p>Portaria CGE nº 292/2019/GABSEC, de 30 de outubro de 2019, que instaura procedimento de Fiscalização no âmbito da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS, especificamente sobre os atos e fatos referenciados na Diligência nº 16.674/2019, emitida por meio do Ofício nº 197/2019, 28º PJC, de 09 de outubro do corrente ano, proveniente do Ministério Público do Estado do Tocantins (Diário Oficial do Estado nº 5.475, de 1º de novembro de 2019).</p>



7. CUMPRIMENTO, PELO ÓRGÃO, DAS DETERMINAÇÕES EXPEDIDAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS NO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA

Ressalte-se, por oportuno, que o egrégio Tribunal de Contas do Estado do Tocantins e o Tribunal de Contas da União, não realizaram Auditoria de Regularidade na Secretaria de Cidadania e Justiça no exercício em análise, conforme informado às fls. 286.

8. POLÍTICA DE RECURSOS HUMANOS

a) Com referência à força de trabalho foi informado pelo Órgão, como demonstrado, às fls. 263 a 285, um quantitativo de 2.099 (dois mil e noventa e nove) servidores, sendo 1.403 (mil quatrocentos e três) servidores efetivos, 81 (oitenta e um) comissionados, 21 (vinte e um) efetivos comissionados, 263 (duzentos e sessenta e três) efetivos com função de confiança, 306 (trezentos e seis) contratos temporários, 01 (um) pensão especial, 24 (vinte e quatro) desligados, conforme folhas de pagamento do mês de dezembro de 2019.

b) Quanto aos quantitativos de servidores admitidos no exercício de 2019 às fls. 268 a 285, informamos que houve admissão de 537 (quinhentos e trinta e sete), sendo 205 (duzentos e cinco) por meio de concurso e 332 (trezentos e trinta e dois) por meio de contratos temporários.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com essas considerações, tendo em vista que não foram evidenciados atos e fatos da Gestão em apreço que pudessem comprometer ou causar prejuízo ao Erário Estadual, concluímos pela **REGULARIDADE** das contas apresentadas pelos responsáveis **Heber Luís Fidelis Fernandes, Geraldo Divino Cabral e outros** relacionados neste processo, às fls. 07 e 08, **COM RESSALVAS** aos itens **2.2.1.1, 2.2.1.3, 2.2.1.5, 2.2.3 alínea “b” IV e V, 2.2.3.1, 2.2.4, 2.2.6 alíneas “b” e “c” e 3.3 alíneas “c”, “d”, “e” e “g”,** deste relatório.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO E DE AÇÕES DE CONTROLE INTERNO, em Palmas, aos 27 dias do mês de fevereiro de 2020.

Assinado eletronicamente

Sandra Maria Branco de Souza
Analista/PPA

Assinado eletronicamente

Wallysson Queiroz Martins
Analista/Contador



Assinado eletronicamente

Rosiane Xavier Lopes Vasconcelos
Analista/Supervisor

Assinado eletronicamente

Valterly Silva Passos
Gerente de Auditoria em Políticas
Sociais e Segurança Pública

Assinado eletronicamente

Eva Moreira Martins Santos
Diretora de Auditoria e Fiscalização

Assinado eletronicamente

Kilvania Rodrigues de Melo Miranda
Diretora de Controle da Gestão
Governamental e Prevenção à Corrupção

I – De acordo;

II – Encaminhe-se o presente Relatório ao Secretário-Chefe, para fins de
análise e emissão do competente Parecer de Auditoria.

Em 27/02/2020.

Assinado eletronicamente

Benedito Martiniano da Costa Neto
Superintendente